



Ementa: Procede à desapropriação de área de terra, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº

2680, de 21 de setembro de 1993, através o qual foi considerada como de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra "A", com 1.263,20m², de propriedade de Jota de Barros e Outro, situada à rua Ruth Silva de Oliveira (antiga Rua 1), Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Vila Nova, nesta cidade, havida por escritura lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 215, fls 73, registrada no Registro de Imóveis no livro 2MB, sob nº 6216-R.1, em 16.07.86.

Parágrafo único - Na área em tela serão construídas

elevatória para abastecimento d'água e creche.

Art. 2º - Em face da avaliação procedida pela comissão designada pelas Portarias 5, 41 e 50/94, fica homologado o valor de CR\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais) para a citada área.

Art. 3º - As despesas com a presente desapropriação

correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de maio de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

VHNG/SMG

(V02 0A)
O SUL FLUMINENSE
23/5/94
E01470 3017